



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-20, de 15 de junho de 2011

A DIRETORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2010-11.03.2011,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor David Calça, Controlador Interno, no período de 04 a 23.07.2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 15 de junho de 2011


PALMIRA CRISTINA DA ROCHA
Diretora-Geral da Câmara Municipal

PORDG 020/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

